

## LEIA-SE:

11.8. Os participantes serão selecionados de acordo com a ordem cronológica de inscrição. Os nomes dos selecionados serão divulgados no site da SEAC (<https://www.seac.df.gov.br/>) em uma lista de matriculados, exibida conforme o número de vagas disponibilizadas. Essa lista será publicada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis antes do início das aulas.

## DA MATRÍCULA E CONVOCAÇÃO

## ONDE SE LÊ:

12.1. Os participantes selecionados para o Projeto Rede Comunidade receberão no e-mail cadastrado no ato da inscrição, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições da edição, a comprovação da efetivação da matrícula com a convocação para início das atividades.

## LEIA-SE:

12.1. Os participantes selecionados para o Projeto Rede Comunidade receberão no e-mail cadastrado no ato da inscrição, no prazo de até 3 (três) dias úteis após o término das inscrições da edição, a comprovação da efetivação da matrícula com a convocação para início das atividades.

## ONDE SE LÊ:

12.5. O candidato que não conseguir vaga na edição pretendida poderá realizar inscrição nas próximas edições do Projeto, conforme quadro disposto no item 4.3;

## LEIA-SE:

12.5. O candidato que não conseguir vaga na edição pretendida poderá realizar inscrição nas próximas edições do Projeto, conforme quadro disposto no item 5.9;

## ONDE SE LÊ:

12.6. O matriculado que desistir do curso deverá informar à Comissão de Seleção, pelo e-mail [projetoedecomunidade@seac.df.gov.br](mailto:projetoedecomunidade@seac.df.gov.br), com antecedência mínima de 15 dias, para convocação do próximo candidato inscrito.

## LEIA-SE:

12.6. Após a publicação da lista de matriculados no site da Secretaria de Atendimento à Comunidade - SEAC, será permitido ao matriculado solicitar desistência ou remanejamento de edição, conforme o item 8.7, pelo e-mail [projetoedecomunidade@seac.df.gov.br](mailto:projetoedecomunidade@seac.df.gov.br).

## ONDE SE LÊ:

12.7. O matriculado que desistir do curso, apresentando justificativa plausível dentro do prazo estabelecido no item 12.6, poderá se candidatar para as demais edições do mesmo edital, entretanto, ficará sujeito a análise pela Comissão de Seleção.

12.8. O matriculado que desistir e não apresentar justificativa, não poderá ser candidato nas demais edições do mesmo edital, salvo disposto no item 12.7 deste edital.

## LEIA-SE:

12.7. O matriculado que, durante o período de formação, não comparecer às aulas e não apresentar justificativa será considerado desistente. Conseqüentemente, poderá pleitear nova inscrição nas edições subsequentes da seleção regida por este edital.

## ONDE SE LÊ:

12.9. O matriculado que, durante o período da formação, não comparecer às aulas, será considerado desistente e não poderá pleitear nova inscrição nas demais edições da seleção regida por este edital.

## LEIA-SE:

12.8. O matriculado que, não atingir a frequência mínima exigida para certificação, poderá concluir a carga horária em outras edições deste edital.

## ONDE SE LÊ:

12.10. O matriculado que, não atingir a frequência mínima exigida no item 5.3 deste edital, será considerado desistente e não poderá pleitear nova inscrição nas demais edições da seleção regida por este edital.

## LEIA-SE:

12.9. O candidato inscrito ou considerado excedente, poderá ser convidado a participar de outra edição conforme o surgimento de vagas.

(...)

"Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital."

CLARA RORIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024

Processo: 04008-00000397/2024-88; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO FORMANDO CAMPEÕES PARA A VIDA, CNPJ sob o nº 31.161.451/0001-34. DO OBJETO: realização do projeto "PROGRAMADORES DO FUTURO", dedicado a inovação e tecnologia por meio da capacitação em programação de sistemas para WEB, para 650 (seiscentos e cinquenta) adolescentes e jovens de 14 a 21 anos, estudantes de 13 escolas da rede pública do Distrito Federal, localizadas em 09 regiões administrativas, sendo elas: Cidade Estrutural, Itapoã, Taguatinga, Ceilândia, Santa Maria, Recanto das Emas, Samambaia, Planaltina, ampliando conhecimentos em tecnologia e aumentando as oportunidades de ingresso no mercado do trabalho, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento SEI nº 138468127, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico Id.141935004. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0034; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos

públicos da parceria é de R\$ 799.212,68 (setecentos e noventa e nove mil duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00159, emitida em 05/06/2024, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 30 de janeiro de 2025. ASSINATURA: 07 de junho de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e pela Organização da Sociedade Civil, GABRIEL DE ARAUJO DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente.

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00159

Processo: 04008-00000397/2024-88; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO FORMANDO CAMPEÕES PARA A VIDA, inscrita no CNPJ nº 31.161.451/0001-34 Do Objeto: Pagamento do Termo de Fomento para implementação do Projeto "PROGRAMADORES DO FUTURO", conforme autorização de despesa de empenho id. nº 142634340. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 799.212,68 (setecentos e noventa e nove mil duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0034, Fonte: 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41, Modalidade: Global. Data da Emissão das Notas de Empenho: 05/06/2024. RAFAEL MOREIRA VITORINO.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00169

PROCESSO: 04008-00000591/2024-63; DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o Sr. ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 851.\*\*\*-\*\*\*-78. Do Objeto: Aquisição de passagens aéreas para o servidor ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, matrícula 0284210-6, Secretário Executivo, para participação do evento de Alinhamento Estratégico: Políticas Públicas para o Fortalecimento da Indústria Brasileira de Games, realizado na cidade de São Paulo/SP, nos dias 27/06 a 30/06/2024, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 143293260. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 1.350,29 (um mil trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), em favor da Empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA - CNPJ: 06.955.770/0001-74. Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.8207.8517.0166, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.33; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de junho de 2024. RAFAEL MOREIRA VITORINO. Subsecretário de Administração Geral.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

### EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO - EDITAL 07/2024 - APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE MPES - FASE I

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000692/2024-15, Torna Público o Resultado Preliminar da Habilitação – Fase I, com a lista das propostas Habilitadas: coordenador: Natasha Messias de Lima Dias; Instituição: FIBRA - Federação das Indústrias do Distrito Federal. Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas, deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para [cooti@fap.df.gov.br](mailto:cooti@fap.df.gov.br). Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

### EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA

#### 03/2024 TECH LEARNING VINCULADA AO EDITAL 06/2024 -

#### PROGRAMA FAPDF LEARNING-ETAPA I

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000183/2024-92, Torna Público o Resultado Preliminar da Habilitação – Etapa I, com a lista das propostas Habilitadas: ; Propponente: Achilles Fontana da Mota ; Projeto: PI2RAFut: Plataforma de Inovação Inteligente de Automação para Redes Móveis Abertas do Futuro: pipeline de aplicativos inteligentes para redes 5G e 6G ; Valor: R\$ 999.300,00 ; Propponente: Ana Claudia Oliveira Garcia dos Santos ; Projeto: Caminhos para a Inovação no Distrito Federal: Aprimoramento de Plataforma de Diagnóstico a partir de uma abordagem multidimensional e integração de Inteligência Artificial; Valor: R\$ 1.235.272,80; Propponente: André Ferreira Leite ; Projeto: Assinatura radiômica para predição de risco de fratura com algoritmos de inteligência artificial' ; Valor: R\$ 500.000,00 ; Propponente: Francisco Evangelista Junior ; Projeto: iBUILD: SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA IDENTIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIAS E DANOS EM IMAGENS DE EDIFICAÇÕES PARA GESTÃO E RETROFIT DO PATRIMÔNIO EDIFICADO EM CIDADES INTELIGENTES ; Valor: R\$ 995.322,00 ; Propponente: Gilberto Lacerda dos Santos ; Projeto: Desafio RA: Recontextualização reengenharia e disponibilização de aplicativo de

Realidade Aumentada para livros didáticos de Ciências e de Matemática das séries finais do Ensino Fundamental da rede pública do Distrito Federal ; Valor: R\$ 1.129.600,00 ; Propponente: Izabel Cristina Rodrigues da Silva ; Projeto: MASQLA ? Proteção Social Sustentável e Inteligente ; Valor: R\$ 500.000,00 ; Propponente: Jorge Andres Comrane Angarita ; Projeto: SOSclima-DF: Plataforma Interativa para Planejamento e Gestão de Riscos Relacionados com as Mudanças Climáticas no Distrito Federal ; Valor: R\$ 881.300,00 ; Propponente: Jose Elenilson Cruz ; Projeto: AUDIT-e- AUTODIAGNÓSTICO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE BASEADO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ; Valor: R\$ 1.000.000,00 ; Propponente: Mac Amaral Cartaxo ; Projeto: BD-Sipaedf: Desenvolvendo banco de questões por meio de LLM ; Valor: R\$ 1.398.800,00 ; Propponente: Marcelo Carneiro Gonçalves ; Projeto: OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EM SISTEMAS DE MANUFATURA EM EMPRESAS DE BRASÍLIA ; Valor: R\$ 237.600,00 ; Propponente: Mateus Gianni Fonseca ; Projeto: PLATAFORMA EDUCACIONAL MAXIMIZA ENEM UTILIZANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PERSONALIZAR A APRENDIZAGEM E MELHORAR DESEMPENHO DE ESTUDANTES ; Valor: R\$ 1.181.200,00 ; Propponente: Nara Cristina Ferreira Mendes ; Projeto: Programa de gestão de desempenho por resultados: Desenvolvimento de um protótipo funcional para o Governo do Distrito Federal. ; Valor: R\$ 1.473.600,00 ; Propponente: Paulo Celso dos Reis Gomes ; Projeto: PLANEJAMENTO E AUMENTO DE EFICIÊNCIA DA COLETA DE RESÍDUOS POR MEIO DOS PAPA-ENTULHO NO DISTRITO FEDERAL E NA REDE RIDE ; Valor: R\$ 618.200,00 ; Propponente: Rafael Santos Santana ; Projeto: Plataforma DELFOS: Sistematização de Protocolos Nacionais para cuidado em saúde no SUS ; Valor: R\$ 496.000,00 ; Propponente: Ramon Saleno Yure Rubim Costa Silva ; Projeto: H2SEARCH: ferramenta de inteligência artificial de suporte à transição energética com detecção de reservas de hidrogênio natural baseada em imagens de satélites e sensoriamento remoto ; Valor: R\$ 499.700,00 ; Propponente: Ronaldo Teixeira Martins ; Projeto: TITIVILO - Ambiente Virtual de Avaliação e Correção de Redações Escolares ; Valor: R\$ 976.400,00 ; Propponente: Sebastien Roland Marie Joseph Rondineau ; Projeto: Desenvolvimento de um processo de fabricação baixo custo em alta escala de componentes para tecnologias de telecomunicação 5G/6G/7G.. ; Valor: R\$ 1.500.000,00 ; Propponente: Vinícius Pereira Gonçalves ; Projeto: Pesquisa Desenvolvimento e Aplicação - Gerenciamento ótimo de um sistema de armazenamento versus despacho de energia fotovoltaica ; Valor: R\$ 1.470.200,00. Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas, deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para learning2024@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DA CHAMADA 03/2024 - FAPDF  
 RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DA CHAMADA 03/2024 - FAPDF  
 PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO  
 EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS  
 VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF - 4º PERÍODO  
 DE SUBMISSÃO - AGOSTO

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-0000141/2024-51, Torna Público o Resultado preliminar da habilitação referente as propostas submetidas para o 4º período (03 A 10/06/2024) da CHAMADA 03/2024 - FAPDF PARTICIPA com as listas das propostas habilitadas: 1º Fabiano Ferreira Costa Vale, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:00:17, XVI Jornadas Andinas de Literatura Latinoamericana, Valor aprovado: R\$ 11.029,97; 2º Daniele dos Santos Rosa, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:00:44, XVI Jornadas Andinas de Literatura Latinoamericana, Valor aprovado: R\$ R\$ 13.331,53; 3º Daniel Bin, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:01:10, 119th ASA Annual Meeting, Valor aprovado: R\$ 9.800,00; 4º Juliana Ferreira da Silva, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:01:38, APA Convention 2024, Valor aprovado: R\$ 25.000,00; 5º Thyago José Arruda Pacheco, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:01:58, International Conference on Functional Nanomaterials and Nanodevices 2024, Valor aprovado: R\$ 20.800,00; 6º Claudia Cristina Gatto, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:02:37, 34th European Crystallographic Meeting, Valor aprovado: R\$ 24.550,00. 7º Bruno Reis Bernardo Cobucci, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:03:41, IISCAR 2024, Valor aprovado: R\$ 20.874,40 8º Ana Carolina Pires Pereira, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:03:57, Co-construção do jogo PescaViva com atores do baixo Amazonas - visita técnica, Valor aprovado: R\$ R\$ 7.200,00. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. Conforme item 15.2. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da presente Chamada. Conforme item 14.2. da chamada, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. No caso de não habilitação da proposta e no interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, o proponente deverá encaminhar a solicitação via e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda população do Distrito Federal, para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de julho de 2024, às 11h00, no Auditório do Museu Nacional da República, localizado Setor Cultural Sul, Lote 2, Cep 70070-150, Brasília – DF com vistas à apresentação da proposta de concessão de terreno que está na carga patrimonial da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, lote 12 do Setor de Divulgação Cultural – SDC.

Brasília/DF, 13 de junho de 2024

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO  
 COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
 ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL E RIDE  
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do Processo 00150-00006259/2023-36, referente ao Edital nº 11/2024, cujo objeto consiste na celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para Realização do 5º Encontro de Graffiti do Distrito Federal, conforme o disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e no ato normativo deste edital;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado das fases do Chamamento Público das propostas inscritas no referido Edital;

CONSIDERANDO que foram respeitadas todas as medidas legais aos termos do que preceitua o Decreto nº 37.843, de 16 de dezembro de 2016; resolve:

I - Ratificar e HOMOLOGAR o resultado final da seleção com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 12/2024, conforme quadro abaixo:

Organização da Sociedade Civil selecionada: Instituto Evolui, CNPJ: 09.554.714/0001-16
---

Brasília/DF, 13 de junho de 2024

CLAUDIO ABRANTES

### TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 39/2024

PROCESSO Nº 00150-00003201/2024-11

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.096.933/0001-24, neste ato representada por JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “ARRAIÁ DA CASA DO CEARÁ”, a ser executado na Asa Norte-Brasília-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0354; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00670, emitida em 11/06/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/07/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO - Matrícula nº 255.651-0 - Gerente. Data da assinatura: 12 de junho de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR.